DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 115, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Aprova a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento para o Exercício de 2018 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 65ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2018, após análise do assunto em referência, e

Considerando as Diretrizes para elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, aprovado na 79ª reunião plenária ordinária do CAU/BR, realizada em Brasília nos dias 28 e 29 de junho de 2018.

Considerando a análise e a aprovação, por unanimidade, da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES, pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA-CAU/ES), por meio da Deliberação nº 25/2018, de 10 de julho de 2018.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES no exercício de 2018.

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 24 de julho de 2018

Carolina Gumieri P. de Assis

CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS
Presidente em Exercício do CAU/ES